

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201413337**Código MEC:** 1370370**Código da Avaliação:** 130500**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de Avaliação:** Avaliação de Protocolo**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

Endereço da IES:48762 - Unidade Tapajós - Avenida Vera Paz, s/n Salé. Santarém - PA.
CEP:68040-255**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

GEOLOGIA

Informações da comissão:**Nº de Avaliadores :** 2**Data de Formação:** 30/05/2017 16:29:15**Período de Visita:** 28/06/2017 a 01/07/2017**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

EFIGÊNIA SOARES ALMEIDA (37041428672) -> coordenador(a) da comissão

Fernando Machado de Mello (60346647649)

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

Mantenedora:

Universidade Federal do Oeste do Pará, pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, com CNPJ nº 11.118.393/0001-59. Sita na Rua Vera Paz s/n bairro Salé, Cep: 68135-110 Santarém/PA. Tel. 93 30649090. Foro na Justiça Federal do Estado do Pará.

Mantida:

A Universidade Federal do Oeste do Pará- UFOPA, sita na Rua Vera Paz s/n bairro Salé, Cep: 68135-110 Santarém/PA. Tel. 93 21014912.

A UFOPA foi criada pela Lei nº 12.085, de 5 de novembro de 2009 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 6 de novembro de 2009. É instituição de ensino superior mais importante da região, com grande parte de suas instalações no município de Santarém, terceiro município mais populoso do Pará, que possui 8.073.904 hab. A população de Santarém é de 294.447 hab. (IBGE -estimativa 2016) com PIB per capita em 2014 de R\$13.043,21, IDH 2010 de 0,691 Segundo dados de 2010, é o sétimo município com maior PIB do estado do Pará (IBGE). A economia de Santarém está baseada não só no comércio, serviços, ecoturismo, mas também em indústrias de beneficiamento de madeira, agroindústrias, beneficiamento de peixe no setor agropecuário (arroz, soja e mandioca). A criação da UFOPA fez parte do programa de expansão das universidades federais, e é fruto de um acordo de cooperação técnica firmado entre o Ministério da Educação (MEC) e a Universidade Federal do Pará (UFPA), que prevê a ampliação do ensino superior na região amazônica. A UFOPA veio da incorporação do Campus de Santarém da UFPA e da Unidade Descentralizada Tapajós da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA). A UFOPA também incorporou outras unidades da UFPA e da UFRA para a formação dos Campi Alenquer, Itaituba, Juruti, Monte Alegre, Óbidos e Oriximiná. Em Santarém, a UFOPA mantém suas atividades em dois Campi: o Campus Rondon, localizado no bairro Caranazal (antigas instalações da UFPA), e o Campus Tapajós, localizado no bairro Salé, às margens do Rio Tapajós. A UFOPA tem por missão, explicitada no seu PDI, de "Produzir e socializar conhecimentos, contribuindo para a cidadania, inovação e desenvolvimento na Amazônia". Sua Visão é "a idealização de um futuro desejado para a organização. Ela deve ser clara e estar em permanente demonstração para a comunidade, transmitindo a essência da organização em termos de seus propósitos, provendo-a de estrutura que regula as suas relações institucionais, além dos objetivos gerais de desempenho". Ela encontra-se organizada em 7 (sete) unidades acadêmicas, sendo 1 (um) Centro de Formação Interdisciplinar (CFI) e 6 (seis) Institutos Temáticos – Saúde Coletiva, Ciências da Educação, Ciências da Sociedade, Ciência e Tecnologia das Águas, Biodiversidade e Florestas e Engenharia e Geociências – onde são ofertados atualmente 35 (trinta e cinco) cursos de Graduação, além de 10 (dez) cursos de mestrado e 2 (dois) cursos de especialização. A UFOPA tem, atualmente, 449 docentes, 553 técnicos e 7.292 alunos ativos (destes, 1.263 vinculados às licenciaturas ofertadas no âmbito do Parfor). ofereceu 1.026 vagas em 2017 na graduação nos processos seletivos, 80% de ingresso de estudantes oriundos de escolas públicas, contabilizando hoje 363 estudantes indígenas e 149 quilombolas Possui 7 (sete) mestrados acadêmicos: Recursos Naturais da Amazônia (2009); Recursos Aquáticos Continentais Amazônicos (2012); Biociências (2013); Educação (2014); Ciências da Sociedade (2016); Sociedade, Ambiente e Qualidade de Vida (2016); Biodiversidade (2017); 3 (três) mestrados profissionais em rede (ProfMat; ProfLetras e ProfFis); 2 doutorados (Sociedade Natureza e Desenvolvimento, de natureza interdisciplinar, e Biodiversidade e Biotecnologia – Rede Bionorte).. A UFOPA em Santarém dispõe de 355 instalações, distribuídas em 95.800,29 m2. As ações do Núcleo de Acessibilidade da UFOPA, criado através da Portaria nº 1.293 em 12 de agosto de 2013, ainda são incipientes e tem como objetivo fazer estudo avaliativo das Condições de Acessibilidade dos Campi da UFOPA para identificar as barreiras existentes à acessibilidade espacial que permita a definição de diretrizes, requisitos espaciais e programas especiais de projeto para o atendimento da legislação de acessibilidade. Dentre as ações implementadas destacam-se oferta de cursos especiais e adaptações arquitetônicas. O Conceito Institucional (CI) é 4 (2016) o IGC está na faixa 3 (2015) e o IGC contínuo é 2.4843 (2015)

Curso:

O Curso de Geologia teve sua autorização de abertura e funcionamento pela Portaria UFOPA n 156, de 19/02/2013. Encontra-se situado em Santarém, na unidade Tapajós da UFOPA (rua Vera Paz s/n - Bairro Salé - CEP 68040-110. Tem modalidade presencial, turno integral (manhã e tarde), com entrada anual de 25 vagas, pelo ENEN, cotas raciais e sociais, processo seletivo especial (destinado a povos indígenas e quilombolas), além de Transferência Obrigatória e Transferência Facultativa. O ingresso de 50% das vagas é pelo sistema de cotas estabelecido no disposto pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e regulamentado pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012. O bacharelado de Geologia atual da UFOPA, com seu novo PPC datado de 2017 e nova grade curricular já implementados/documentados, tem o objetivo de formar pessoal qualificado e versátil nas diversas atividades que competem à atuação do profissional Geólogo, legalmente pronto para exercer ampla variedade de trabalhos técnicos e científicos, preparados para suprir as necessidades da região Amazônica e da nação, no campo da geologia e áreas afins.

O curso de Geologia da UFOPA sofreu uma grande mudança. Deixou o antigo sistema de eixo comum para vários cursos e atualmente possui entrada diretamente para o curso de Geologia e uma grade curricular própria do curso.

A atual grade curricular(interdisciplinar) do curso contempla 10 semestres sequenciais, em sintonia com as fronteiras e atuais dinâmicas do conhecimento, com carga horária total de 3645h. Atende às Resoluções CONFEA (n.1010/2005 e n 1.48/2013) à Resolução do MEC n 39/75 referente ao currículo mínimo, Resolução n 02/CNE/CES de 18/06/07, que trata da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelado, na modalidade presencial, à CNE/CES n 387/2012 que trata da proposta de DCN para graduação em Geologia e Eng. Geológica, homologado e publicado no DOU de 03/07/2014. O tempo mínimo de integralização é de 5 anos e o máximo de 7,5 anos.

Especificamente com relação ao curso de Geologia da UFOPA, os conteúdos de formação básica e de conhecimento específico de geologia são contemplados e abordados de maneira coerente para formação de egressos com capacidade de visão crítica sobre os aspectos gerais da composição, evolução e mudança da Terra. As horas/aula para as disciplinas de trabalho de campo e práticas foram aumentadas, e além disto, foram adotados fatores facilitadores para participação do aluno no Programa de Mobilidade Acadêmica da UFOPA, em monitorias e editais de pesquisa para o curso de Geologia. As atividades de campo que, seguindo solicitação, são obrigatórias nas disciplinas de Mapeamento Geológico e também nas práticas de disciplinas específicas, obedecem hoje a carga horária mínima (720 horas) do total da carga horária mínima (3.600h) para o curso de Geologia. Outro ponto que foi melhorado pela IES, fazendo parte de um Plano de Metas para Melhoria da Qualidade do Curso de Geologia, foi a contratação de novos professores. Desta forma, o corpo docente hoje conta com 23 professores, todos mestres ou doutores (titulações obtidas em programas de pós-graduação "stricto sensu"), compõem o quadro de Docentes Permanentes do Curso de Geologia. A nova coordenação do curso vem se afirmando apoiada pelos docentes, discentes, NDE e administração, focando em cada uma das metas já aprovadas, trabalhando para implantação e bom funcionamento.. Este trabalho conjunto vem contribuindo para melhoria da qualidade do curso de Geologia. No estado do Pará são oferecidas 30 vagas anuais em Geologia (UFPA- Marabá) e 40 em Belém (UFPA)

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

A comissão avaliadora formada pelos professores Efigênia Soares Almeida (coordenadora) e Fernando Machado de Mello (membro) foi designada para realização da Avaliação nº 130500, Processo nº 201413337, com visita realizada no período de 28 a 01/07/2017, na Universidade Federal do Oeste do Pará, no Ato Regulatório de Reconhecimento e tipo de avaliação de PROTOCOLO DE COMPROMISSO do curso de Bacharelado de Geologia, ofertado na cidade de Santarém, Estado do Pará, Campus Tapajós.

A IES nos apresentou de forma organizada todos os documentos requeridos (pastas docentes, editais de monitoria e bolsas, grade curricular e atas de reuniões). O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apensados ao sistema do e-MEC foram apresentados de forma impressa (este em duas cópias), facilitando o trabalho da comissão. Com base na verificação dos documentos apresentados, foi possível constatar a procedência na justificativa apresentada pela IES ao MEC no termo de compromisso. A visita às instalações ocorreu de forma respeitosa, cordial e tudo foi mostrado, sem nenhuma manobra ou comportamento que indicasse a supressão de dados. Em reuniões, principalmente com o corpo docente e discente verificou-se que as novas ações implantadas estão sendo bem conduzidas pela coordenação do curso e a interação docente/discente no ensino, na prática e na pesquisa vem funcionando, sendo aprovadas e bem recebidas pelos alunos.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
ALDENIZE RUELA XAVIER	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
ANA CRISTINA ALVES GARCEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	120 Mês(es)
ANTONIO ALESSANDRO DE JESUS BRAGA	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
BERNHARD GREGOR PEREGOVICH	Doutorado	Integral	Estatutário	76 Mês(es)
CHRISTIANE DO NASCIMENTO MONTE	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Cintya de Azambuja Martins Khader	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
CRISTINA VAZ DUARTE DA CRUZ	Doutorado	Integral	Estatutário	60 Mês(es)
Deize de Souza Carneiro	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
ENOQUE CALVINO MELO ALVES	Mestrado	Integral	Estatutário	108 Mês(es)
ERICA DA SOLIDADE CABRAL	Mestrado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
Estefany Mileo de Couto	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES	Mestrado	Integral	Estatutário	33 Mês(es)
FELIPE HOLANDA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	2 Mês(es)
Fernanda Souza do Nascimento	Doutorado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
GEIZE CAROLINNE CORREIA ANDRADE	Doutorado	Integral	Estatutário	1 Mês(es)
LEONIDAS LUIZ VOLCATO DESCOVI FILHO	Doutorado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
MARIA LUIZA FERNANDES DA SILVA PIMENTEL	Mestrado	Integral	Estatutário	276 Mês(es)
OBERDAN MULLER MORAES DAS FLORES	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
RAONI AQUINO SILVA DE SANTANA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
RODRIGO DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	84 Mês(es)
Silvio Eduardo Matos Martins	Mestrado	Integral	Estatutário	72 Mês(es)
Wilderclay Barreto Machado	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

Contexto educacional

4

Justificativa para conceito 4: O novo PPC do Curso de Geologia começou a ser efetivado em abril de 2017. Sua implantação é decorrente do conjunto de esforços integrado da administração, do NDE, da Coordenação do Curso de Geologia, apoiado pelo corpo docente e por luta dos discentes para implantação da nova matriz curricular, compatíveis com as diretrizes curriculares nacionais para o Curso de Geologia. Vale destacar a observância de ações visando a inclusão de Portadores de Necessidades Especiais no PPC.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3: Atualmente, as políticas institucionais vem procurando apoiar as ações necessárias e solicitadas para afirmação do Curso de Geologia na UFOPA e na região. Esta comissão verificou em atas, portarias e demais atos legais, a implantação de programas e metas no ensino, pesquisa e extensão dentro do curso de Geologia.	
1.3. Objetivos do curso	4
Justificativa para conceito 4: No novo PPC os objetivos do curso de geologia estão bem delineados.	
1.4. Perfil profissional do egresso	4
Justificativa para conceito 4: PPC recentemente reformulado, está mais compatível com as exigências das diretrizes curriculares e para as demandas regionais.	
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
Justificativa para conceito 4: Esta comissão pode constatar que depois de seguir os trâmites legais de discussão no NDE e Colegiado de Curso, uma nova matriz curricular (de acordo com as normas vigentes) foi implantada contendo 10 períodos semestrais (mas com apenas uma entrada anual de 25 vagas).	
1.6. Conteúdos curriculares	4
Justificativa para conceito 4: Encontram-se previstos e implantados na nova matriz curricular. Em reunião com os discentes, esta comissão constatou o apoio e a afirmação de melhoria no ensino.	
1.7. Metodologia	3
Justificativa para conceito 3: Atualmente vem sendo implantado o novo PPC e a nova grade curricular. O desafio é grande. Essa comissão constatou através de regulamentos/programas de monitoria, editais e bolsas (documentados) a nova realidade vivida pelos atuais alunos do curso de geologia, hoje com mais trabalhos práticos (especialmente em laboratórios do curso de geologia).	
1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado.	3
Justificativa para conceito 3: O estágio curricular supervisionado encontra-se previsto na nova nova matriz curricular co Curso de Geologia, está regularizado/institucionalizado. Atualmente a IES e a coordenação do curso unem esforços pa sua implementação.	
1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares.	3
Justificativa para conceito 3: As atividades complementares também encontram-se previstas, regulamentadas/institucionalizadas no PPC e na nova matriz curricular. Com relação a implantação, já foi iniciada, mas ainda será necessário percorrer um longo caminho para sua efetivação.	
1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC.	3
1.14. Apoio ao discente	3
1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	2
Justificativa para conceito 2: A CPA esta implantada na IES. Mas a nível de curso, ainda vem sendo pouco trabalhada. Não foi ainda possível constatar ações acadêmico-administrativa no curso de geologia.	
1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais.	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
Justificativa para conceito 3: As Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) implantadas, salas de informática, softwares e acesso à rede de alata velocidade permitem suficientemente a execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade.	
1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
Justificativa para conceito 3: O material didático institucional recentemente adquirido e disponibilizado aos estudantes, permite executar, de maneira suficiente, a formação definida no projeto pedagógico do curso, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: abrangência, acessibilidade, bibliografia adequada às exigências da formação, aprofundamento e coerência teórica.	

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 3

Justificativa para conceito 3:Com relação aos procedimentos avaliação das disciplinas curso de Geologia observa-se que são apenas insuficientes, notadamente no TCC.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 3

Justificativa para conceito 3:O número de vagas implantadas (25) é bastante inferior àquele previsto inicialmente, de 100 vagas, sendo apenas suficiente.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 3

Justificativa para conceito 3:Esta previsto, implantado(constatação em documentos) e é atuante (constatado por atas), porém com membros com pouco tempo de magistério superior/experiência profissional.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 4

Justificativa para conceito 4:A coordenadora do curso de geologia é da área (geóloga/mestre), mantendo uma relação de respeito e muito boa com os docentes e discentes, muito envolvida na busca e implementação de metas e ações que busquem maior interação do curso com a sociedade e fortalecimento do ensino.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3

Justificativa para conceito 3:A coordenadora(geóloga) foi nomeada a menos de um ano, mas já exerce função no magistério desde 2009. A contratação de novos professores ligados à área de geociências (hoje com 23 professores) e constado por esta comissão contribuiu para melhorar a questão do corpo docente e sua experiência profissional.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:A coordenadora (DE-40h) informou que se dedica pelo menos 20h às atividades de coordenação.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:A carga horário do coordenador do curso é de 20h.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual dos docentes do curso com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu é maior ou igual a 75%

2.7. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5
- Justificativa para conceito 5:**O percentual do corpo docente previsto/efetivo com regime de trabalho de tempo parcial ou integral é maior ou igual a 80%
- 2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- Justificativa para conceito 3:**O contingente de 47% do corpo docente efetivo possui experiência profissional (excluídas as atividades no magistério superior) de, pelo menos, 2 anos.
- 2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 4
- 2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- Justificativa para conceito 4:**O funcionamento do colegiado implantado está muito bem regulamentado/institucionalizado, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: representatividade dos segmentos, periodicidade das reuniões, registros e encaminhamento das decisões.
- 2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**Constatou-se que pelo menos 50% dos docentes têm de 4 a 6 produções nos últimos 3 anos.
- 2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos . NSA
- Justificativa para conceito NSA:**NSA

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

- 3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- Justificativa para conceito 3:**O coordenador do curso atualmente possui uma nova sala, maior e mais equipada para atendimento dos alunos, que contribuiu para aumentar o espaço individual no gabinete de trabalho compartilhado de professores.
- 3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 4
- Justificativa para conceito 4:**Não foi constatada a existência do Técnico em Educação no atendimento no momento da visita.
- 3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 3
- Justificativa para conceito 3:**A sala de docentes está com número menor de "baías" (16) o que foi considerado suficiente de forma geral e compatível com os espaços destinados a este fim pelo restante de docentes de outro curso desta IES.
- 3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**As Salas de aulas são excelentes, porém algumas delas estão sendo administradas em outro campus em função da insuficiência de salas de aula no Campus do Salé, onde está situada a infraestrutura do curso.
- 3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4
- Justificativa para conceito 4:**Os alunos tem acesso ao wi-fi em todo o campus de Tapajós com velocidade boa. Possui uma sala de informática com 24 computadores e monitoria para atendimento, mas situa-se longe da biblioteca.
- 3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 3
- 3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3
- Justificativa para conceito 3:**Constatou-se na biblioteca que foram adquiridos livros e disponibilizados novos títulos através do portal de periódico da CAPES, fato que contribuiu para a melhoria do ensino e da pesquisa.
- 3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12 3
- Justificativa para conceito 3:**Atualmente com a disponibilização de periódicos através do portal de periódicos da CAPES, esta antiga demanda foi cumprida.
- 3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3
- Justificativa para conceito 3:**Com relação as laboratórios didáticos especializados, houve melhorias tanto na compra de materiais importantes para o ensino, quanto na quantidade de laboratórios. Também foram abertos editais de monitoria para todos os laboratórios, os quais: Laboratório multidisciplinar de Geologia I Laboratório multidisciplinar de Geologia II Laboratório de Sensoriamento Remoto e Lasers Litoteca Laboratórios de Informática Laboratórios de Química Sala de Desenho Laboratório de Línguas e Linguagens (LABELL)
- 3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3
- Justificativa para conceito 3:**Houve melhoria considerável na qualidade dos laboratórios especializados que hoje que possuem: - normas de utilização e de segurança adequadas; - monitores; - compra de materiais e equipamentos planejada.
- 3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. 3

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Justificativa para conceito 3: Os serviços dos laboratórios especializados são voltados para o ensino (práticas) e pesquisa de outros cursos da UFOPA, além do curso de Geologia.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim. A nova matriz curricular tem carga horária total de 3.645h.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Sim, no prédio onde são realizadas a maioria das aulas do curso de geologia no campus Tapajós, essa comissão constatou a existência e funcionamento de dois elevadores e banheiro adaptado para PDE. Mas ainda será necessária a construção/adaptação de rampas em portas e nos pátios.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :**CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES**

A comissão designada para a Avaliação de Curso – RECONHECIMENTO – PROTOCOLO DE COMPROMISSO nº 130.500, Processo nº 201413337, formada pelos Prof. Efigênia Soares Almeida (Coordenadora) e pelo Prof. Fernando Machado de Mello no período de 28 a 01/07/2017, após realizadas as ações preliminares (visitas, reuniões, leitura documentos) tece as seguintes considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - Organização Didática e Pedagógica, houve substancial avanço com o novo PPC, compatível com as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Geologia e Engenharia Geológica.

Dimensão 2 - Corpo Docente e Tutorial, incremento quantitativo do quadro com novos Docentes, todos com pós-Graduação;

Ítems que receberam conceito insatisfatório na avaliação anterior (Protocolo: 201413337, Código MEC: 957379, Código da Avaliação: 116115) e foram objeto de atenção especial nesta nova avaliação, constantes da Dimensão 3 - INFRAESTRUTURA, a saber: (i) Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral, (ii) Bibliografia complementar, (iii) Periódicos especializados e (iv) Laboratórios didáticos especializados (quantidade, qualidade e serviços). Estes ítems foram avaliados e receberam , no mínimo, avaliação satisfatória.

Foi constatada a existência e atuação de um Núcleo de Acessibilidade, instituído em 18 de Junho de 2014 através da portaria nº 1.376 que criou o referido núcleo nessa IES e que não está somente refletida nas questões arquitetônicas das instalações, mas sobretudo em considerações de flexibilização e adaptação aos portadores de necessidades especiais constantes no atual PPC do curso de Geologia.

Das reuniões realizadas com o corpo docente e, sobretudo com discentes, percebeu-se que estes constataram e vem sentindo as melhorias realizadas a partir de 2016.

Considerando os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES e este instrumento de avaliação, considera que Curso de Graduação Bacharelado em Geologia da Universidade Federal do Oeste do Pará, atende todos os requisitos para o Reconhecimento do Curso - atendimento do PROTOCOLO DE COMPROMISSO, atribuindo os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO/CONCEITO:

Dimensão 1: 3,3

Dimensão 2: 3,9

Dimensão 3: 3,3

CONCEITO FINAL3,0

CONCEITO FINAL**3**